DECRETO Nº 31

de 05 de maio de 2010

"DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DA FESTA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT - PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 68. -Considerando a realização do 34a Festa de Nossa Senhora de Fátima, nos dias 06, 07 e 08 de Maio de 2010; -Considerando que a festa acima citada está no Calendário da Cultura e Esportivo do Município de Jardim; DECRETA:

Art. 1°..

Fica delimitada a área demarcada na Avenida Mato Grosso, entre as Ruas Campo Grande e Rua Maracajú, sentido bairro-centro, para a instalação dos vendedores ambulantes. Anexo mapa com a demarcação.

Art. 2°..

A fiscalização do local estará sob a responsabilidade do Núcleo de Arrecadação e Fiscalização do Município.

Art. 3°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM, 05 DE MAIO DE 2010.

CARLOS AMÉRICO GRUBERTPrefeito em exercício

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em